



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



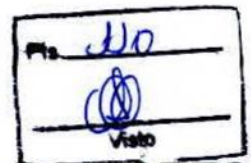
Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 19 de novembro de 2014, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local, o Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou abertos os trabalhos em nome de Deus, pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Cláudio Fernando Mourão Elias, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, bem como dos secretários municipais de obras, de cultura, da fazenda, da saúde, de recursos humanos e do assessor jurídico da prefeitura, que fez uso da palavra na tribuna. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão. Em seguida foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foi lido o ofício 147/2014 proveniente da Prefeitura Municipal que trata de um termo de Cooperação celebrado entre o município e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), para fins de otimização do cadastro rural. Em seguida ofício circular 150/2014 do Prefeito Municipal, solicitando a palavra na tribuna desta casa na forma regimental. Prosseguindo com ofício 120/2014 proveniente da Secretaria Municipal de saúde, comunicando aos inscitos e convocados para o segundo encontro com os representantes do PROCON, Ministério Público, ocorrerá no dia 2 de dezembro, as 13:30hs no salão da Igreja missionária Pentecostal. Quanto a Ordem do Dia, foi colocado em pauta o Projeto de Lei 18/2014 que trata acerca da L.O.A, para o exercício financeiro 2015. De acordo com o regimento interno desta casa, na forma dos artigos 42, § parágrafo único, inciso II c/c artigo 58, inciso II, o assunto encaminhado foi analisado primeiramente pela Comissão de Finanças e Orçamento, que deu sua aprovação, com proposição de emenda modificativa, com as recomendações do setor contábil desta casa, após reunião com o secretariado municipal, alterando o artigo 5º do projeto, reduzindo o percentual previsto para 45% (quarenta e cinco por cento). Ocorreu pedido de vista durante a sessão pelo vereador Cergio Teodorio de Paiva, para deliberações acerca do percentual previsto no artigo 5º, com previsão de julgamento na Sessão Plenária de 10 de dezembro. Por fim, fica retificada a ata da Sessão Plenária Ordinária ocorrida em 22 de outubro, para incluir naquela pauta a votação do Projeto de Lei 19/2014, que alterava dispositivos do PPA em vigor, cuja aprovação se deu por unanimidade de votos, em conformidade com Parecer Técnico Contábil, na forma regimental. Por ultimo, o uso da palavra requerida o Dr. Epifânio Sette de Abril Júnior que proferiu esclarecimentos acerca de diversos assuntos de interesse da municipalidade, ficando seu esclarecimento arquivado nesta casa. Ao final a sessão foi suspensa por 10 (dez)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Mourão, Elias, and others]

[Three handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Enilson Pontes Dias

Mateus R. Souza

Leopoldo Teodoro de Azevedo

Claudemir dos Santos

José Augusto de Sá

Aurélius Brito Martins

Luiz Maria Aguiar de Azevedo

Alves Dias

Antônio Renato Almi

Mauro Lindolfo da Silva

Barcelos